



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.097/2022

“Dispõe sobre a designação de ocupante de emprego de provimento em comissão”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto designar, a partir de 02 de maio de 2022, a Senhora **NILZA DE CÁSSIA BARTOLE**, RG 29.243.693-2, para exercer o emprego em comissão de **ASSESSOR III** - Lotação no Departamento Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Manduri, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-3, Nível IV, do Anexo IV da Lei Complementar nº 1.723/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.907 de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de maio de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA